



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elzeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, VII, do Regimento Interno, e observado o que dispõe o § 1º do mesmo dispositivo, e ainda.

Considerando, que não há projetos de lei incluídos na Ordem do Dia da 7ª Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, e que as proposições se encontram prontas para inclusão em pauta.

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 7ª Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, a realizar-se no dia 15 de junho de 2020, as seguintes proposições:

- a) Projeto de Lei 10/2020, de autoria do Presidente da Câmara o Vereador Reginaldo Palma, que altera a Lei Municipal nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal.
- b) Projeto de Lei nº 11/2020, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que dispõe sobre declaração como de urbanização específica, com o objetivo de parcelamento para fins urbanos, o imóvel situado na área rural que menciona e dá outras providências.

II – Publique-se.

Bonfinópolis de Minas (MG), 12 de junho de 2020.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em

12/06/20 às 17:50 horas, e

registrado em livro próprio às folhas 35

Sob o nº 92/2020

bmthas

Servidor Responsável

[Assinatura]
VEREADOR REGINALDO PALMA

Presidente